



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 251

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00002/2019 – CMB

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO
CONTRATUAL

PRAZO

FEVEREIRO 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 252

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

SOLICITAÇÃO INICIAL DO ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Ao Senhor FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro

Assunto: Solicitação de aditivo prazo de Contrato

Senhor Presidente da CPL,

Como fiscal do contrato, designada por ato do senhor presidente da Câmara Municipal de Bayeux, venho por meio deste, solicitar a instauração de processo para a realização de ADITIVO para o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, cujo vencimento é no dia 28 de Fevereiro de 2020, por mais 10 (dez) meses, período no qual encerrará este exercício financeiro e também encerrará esta legislatura.

Solicito a manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade, e o faço com fulcro na cláusula sexta do contrato que se encontra amparada na Lei 8.666/1993, em seu Art. 57, inciso II, abaixo transcrito.

(...)

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos **com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração**, limitada a sessenta meses;

(...) (grifamos)

Conforme disposto na solicitação inicial deste processo, é justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de elaboração de materiais e divulgação das ações administrativas realizadas pela Câmara Municipal de Bayeux-Pb, prezando assim pela transparência desta gestão, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação. Ademais, a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

provenientes desta Edilidade, para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza.

Em que pese esta minha solicitação, para ser realizado o aditivo de prazo, é necessário o atendimento de dois pré requisitos, primeiramente a devida e correta prestação dos serviços conforme fora contratado, e eu, como fiscal do contrato, afirmo que os serviços foram prestados regularmente e prontamente pela empresa, sem apresentar nenhuma ocorrência, notificação ou sanção, fato que atende o primeiro pré requisito e abona a possibilidade de renovação contratual.

O segundo pré requisito é a obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta edilidade, o que só poderá ser comprovado com a devida pesquisa mercadológica, demonstrando a economia que a renovação trará ao erário sempre observando os princípios da economicidade e celeridade.

Assim, solicitamos que vossa senhoria, como presidente da comissão permanente de licitação, inquiria a empresa contratada, para que a mesma informe se tem interesse em estender o prazo contratual até o dia 31/12/2020.

Ato contínuo, a esta solicitação, como tesoureira desta edilidade, iniciarei a pesquisa mercadológica.

Caso a empresa acate a dilação de prazo e seu preço esteja compatível com a pesquisa mercadológica, procederemos com o aditivo, caso a mesma não acate o aditivo ou seu preço esteja acima do encontrado na pesquisa mercadológica, iremos aproveitar essas cotações para instaurar um novo processo licitatório para contratarmos outra empresa que atenda o objeto do já citado contrato.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação aproveitamos o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bayeux, 03 de Fevereiro de 2020.

Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
Tesoureira
Fiscal do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 255

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

SOLICITAÇÃO DE ACEITE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PARA:

J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00

REFERENCIA:

SOLICITAÇÃO DE ACEITE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Recebido a solicitação da servidora designada por ato exarado pelo senhor presidente desta casa como Fiscal do contrato em 03 de Fevereiro de 2020, solicitando a instauração de processo para a realização de aditivo de prazo.

Onde a mesma faz constar que "Solicito a manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade, e o faço com fulcro na cláusula sexta do contrato que se encontra amparada na Lei 8.666/1993, em seu Art. 57, inciso II".

E como fiscal do contrato abona a possibilidade de renovação em decorrência da correta e devida prestação dos serviços.

Restando necessário o vosso aceite a extensão do prazo contratual até o dia 31/12/2020 e a comprovação das condições mais vantajosas que se dará através da pesquisa mercadológica, caso, vossa empresa não aceite a renovação ou aceite a renovação e seu preço esteja superior ao encontrado na já citada pesquisa, iremos aproveitar essas cotações para instaurar um novo processo licitatório para contratarmos outra empresa que atenda o objeto do já citado contrato.

Solicito de vossa senhoria posicionamento acerca de vosso interesse em estender o prazo do aditivo contratual até o dia 31/12/2020.

Bayeux- PB, 05 de Fevereiro de 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 257

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

ACEITE DA EMPRESA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Declaração de Serviço

Eu, Jaelton Ferreira de Santana, inscrito no CPF sob nº 048.800.434-94, RG sob nº 2681312/SSP-PB, representante legal da empresa J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, prestadora de serviço de Assessoria de Comunicação e Imprensa, declaro por meio desta, informar a Câmara Municipal de Bayeux, que acatamos a renovação do contrato nos termos que foram propostos, certo da prestação de bom serviço, aceitamos a renovação contratual mantendo as condições do acordo financeiro até o dia 31 de dezembro do ano corrente, contabilizando mais 10(dez) meses, onde solicitamos a renovação e aguardamos o posicionamento desta para confirmação da prorrogação.

Atenciosamente,



JAELETON FERREIRA DE SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 259

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

PESQUISAS DE MERCADO



CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960
CNPJ: 08.606.972/0001-36

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRESTÍMIOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS: ABaixo, TENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: PB AGORA SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: HILDA COUTINHO DE LUCENA, 101
BAIRRO: MIRAMAR CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB CEP: 58043-110
CNPJ: 10.574.821/0001-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
PESSOA RESPONSÁVEL: LUIZ FABIO TARGINO DE FAIVA CAVALCANTI
FUNÇÃO NA EMPRESA: DIRETOR TELEFONE PARA CONTATO: (83) 3243-1010 / (83) 986408189

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO.	1	10	SERV	17.300	17.300	173.000
VALOR TOTAL MENSAL:							
VALOR TOTAL:							

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: ___/___/___

CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

CNPJ 10.574.821/0001-95
PB AGORA SERVIÇOS DE INTERNET
E COMUNICAÇÕES LTDA
R Hilda Coutinho de Lucena, 101
Miramar Cep: 58043-110
JOÃO PESSOA-PB
CARIMBO CNPJ



CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONISIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960
CNPJ: 08.606.972/0001-36

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRESTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS(A) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: IMA SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMAGEM E MARKETING LTDA
ENDEREÇO: R. GERARDO GERALDO MARIZ, 291, C.
BAIRRO: TAMBAUZINHO CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB CEP: 58042-060
CNPJ: 09.223.519/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
PESSOA RESPONSÁVEL: HUMBERTO WILKE LEITE RAMALHO FILHO
FUNÇÃO NA EMPRESA: Sócio TELEFONE PARA CONTATO: (83) 9.9109.6255

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND	VALOR UNITARIO RS	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONISIO.	1	10	SERV	16.500	16.500	165.000
VALOR TOTAL MENSAL:							
VALOR TOTAL:							

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 21/04/2020

CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

09.223.519/0001-03
IMA - Serviços de Gestão de Imagem e Marketing Ltda - EPP
Rua Dep. Geraldo Mariz, 291 - C
Tambauzinho - CEP: 58.042-060
João Pessoa - PB



CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960
CNPJ: 08.606.972/0001-36

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRESTÍMIOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS(AS) ITEM(S) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDITALIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: MARCOS WELIC DE OLIVEIRA CASALCAUTI
ENDEREÇO: AVENIDA OSMAR PEDRA 1444 - CRISTOVI
BAIRRO: CEOLÓ CIDADE: J. PESSOA ESTADO: PARAIBA CEP: 58012-021
CNPJ: 20231081/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
PESSOA RESPONSÁVEL: MARCOS WELIC DE OLIVEIRA CASALCAUTI
FUNÇÃO NA EMPRESA: DIRETOR TELEFONE PARA CONTATO: -83-99978-0995

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO.	1	10	SERV	159000,00	159000,00	159000,00
VALOR TOTAL MENSAL:							
VALOR TOTAL:							

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019

CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

20.231.081/0001-48
M. W. CASALCAUTI
CARIMBO CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 263

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

MAPA COMPARATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960
CNPJ: 08.606.972/0001-37

	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL
A	PB AGORA SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÕES LTDA	10.574.821/0001-95	R\$ 173.000,00
B	IMA - SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMAGEM E MARKETING LTDA - EPP	09.223.519/0001-03	R\$ 165.000,00
C	MARCOS WERIC DE OLIVEIRA CAVALCANTI - ME	20.231.081/0001-48	R\$ 159.000,00
D	-	-	-
E	-	-	-
F	-	-	-
G	-	-	-
H	-	-	-
I	-	-	-

PROC. Nº	
SETOR REQUERENTE	
MUNICÍPIO REQUERENTE	
PERÍODO DE COTAÇÃO	DE 05/02/2020 À 18/02/2020

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MESES	A	B	C	D	E	F	G	MENOR VALOR UNITARIO	MENOR VALOR MENSAL	MENOR VALOR TOTAL	MÉDIO VALOR UNITARIO	MÉDIO VALOR UNITARIO MENSAL	MÉDIO VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO.	1	SERVIÇO	10	R\$ 17.300,00	R\$ 16.500,00	R\$ 15.900,00	-	-	-	-	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 159.000,00	R\$ 16.566,67	R\$ 16.566,67	R\$ 165.666,67
													MENOR VALOR TOTAL	R\$ 159.000,00		MÉDIO VALOR TOTAL	R\$ 165.666,67

Em tempo, com a conclusão da pesquisa de mercado, fora constatado que o valor contratual exercido atualmente, mesmo com o aditivo de 25%, está inferior ao encontrado atualmente no mercado e comprovando assim as condições mais vantajosas para a renovação previstas no Art. 57, II da Lei de Licitações.

Em tempo, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bayeux, 18/02/2020

Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
EVELINE DAYSE CORREIA LIMA FERNANDES
TESOUREIRA
MUNICÍPIO DE BAYEUX

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 - CMB
PAGINA 264



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 265

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ
08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 266

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PARA:

J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00

REFERENCIA:

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Compulsando os autos do processo, onde consta: a solicitação da servidora designado por ato exarado pelo senhor presidente como Fiscal do contrato em 03 de Fevereiro de 2020, solicitando a instauração de processo para a realização de aditivo, a solicitação do aceite da empresa ao aditivo exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, o aceite por parte da empresa, a pesquisa mercadológica realizada através de cotações de preços, mapa comparativo de preços constatando que o valor contratual exercido atualmente está inferior ao encontrado atualmente no mercado e comprovando assim as condições mais vantajosas para a renovação previstas no Art. 57, II da Lei de Licitações.

Desta forma, solicito de vossa senhoria toda a documentação jurídico fiscal para a devida instrução processual para realização deste aditivo.

Bayeux- PB, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 267

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME
EMPRESARIAL "J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI"**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JELTON FERREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/11/1984 na cidade de João Pessoa, Paraíba, radialista, portador do Registro Geral nº 2.681.312 SSP/PB e do CPF nº 048.800.434-94, residente e domiciliado na Rua Professora Ione de Figueiredo Oliveira Alves, nº 309, Jardim Planalto, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58088-065, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, adotando como nome de fantasia PB HOJE e terá sede na Rua Professora Ione de Figueiredo Oliveira Alves, nº 309, Sala A, Oitizeiro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58088-065.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 7312-2/00 – Serviços de aluguel de espaço para exibição de propaganda, publicidade em espaço público; painéis eletrônicos para publicidade; painéis em trens, ônibus, metrô e aeronaves; publicidade em Busdoor; colocação de empena de prédios, cartazes ou triedros em taxis; espaço físico para publicidade; gestão de infra-estrutura sob contrato de publicidade, 6319-4/00 – Página de publicidade na internet, 6010-1/00 – Marketing em rádio, venda de espaço de propaganda em rádio, 6021-7/00 – Marketing em televisão aberta; venda de espaço de propaganda, 6022-5/01 – Marketing em televisão por assinatura; venda de espaço de propaganda, 7319-0/02 – Serviços de propaganda em via pública, 7319-0/03 – Marketing de propaganda política e 8299-7/99 – Serviços de adesivamento para fins publicitários, propaganda.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JELTON FERREIRA DE SANTANA.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O
NOME EMPRESARIAL "J F. SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING
EIRELI"**

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular JAELETON FERREIRA DE SANTANA que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

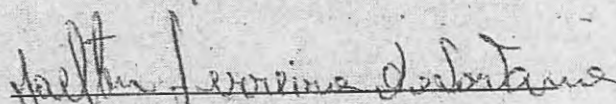
Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador JAELETON FERREIRA DE SANTANA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 18 de FEVEREIRO de 2013


JAELETON FERREIRA DE SANTANA
Titular - Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CER (IPCO) REGISTR. EM 07/03/2013 SOB Nº. 26800005292
Protocolo: 13/01/1988-3 DE 04/03/2013

J F SANTANA PUBLICIDADE E
MARKETING EIRELI

mf santana
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 - CMB
PAGINA 271

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Empresa (EIRELI) **J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI**, estabelecido na R PROFESSORA IONE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA ALVES, 309, SALA A, OITIZEIRO, JOAO PESSOA, CEP: 58.088-065, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JOÃO PESSOA - PB, 18 de Fevereiro de 2013.

Jaelton Ferreira de Santana
Empresário: JAELETON FERREIRA DE SANTANA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07/03/2013
Giuseppe Marconi Galvão de Souza
Juiz Singular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2013 SOB Nº: 20130110574
Protocolo: 13/011057-4, DE 04/03/2013
Empresa: 25 6 0000529 2
J F SANTANA PUBLICIDADE E
MARKETING EIRELI ME
Maria de Fátima V. Venancio
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI ME"

Pelo presente Instrumento Particular, JELTON FERREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/11/1984 na cidade de João Pessoa, Paraíba, radialista, portador do CPF nº 048.800.434-94, Registro Geral nº 2.681.312 SSP/PB data de expedição 23/07/1999, residente e domiciliado na Rua Professora Ione de Figueiredo Oliveira Alves, nº 309, Oitizeiro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58088-065, filiação: Jair Gomes de Santana e Neuza Ferreira de Santana, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI ME**, com sede na Rua Professora Ione de Figueiredo Oliveira Alves, nº 309, Sala A, Oitizeiro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58088-065, inscrita no CNPJ sob o nº 17.707.903/0001-00, constituída através de um Ato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25600005292 em 07 de março de 2013, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

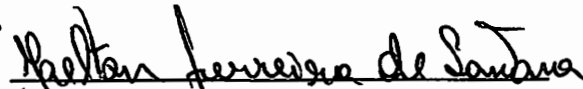
Cláusula 1ª – A sede da empresa que é na Rua Professora Ione de Figueiredo Oliveira Alves, nº 309, Sala A, Oitizeiro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58088-065, passa a partir deste ato a ser na Rua Francisca Almeida, nº 53, Sala B, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58.305-350.

Cláusula 2ª – O Capital Social representado pela importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a integralização de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes de recursos próprios do seu titular, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JELTON FERREIRA DE SANTANA.


§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

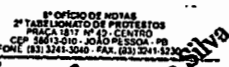
Cláusula 3ª – As demais cláusulas do ato primitivo não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

João Pessoa, 12 de JANEIRO de 2017


JELTON FERREIRA DE SANTANA
Titular - Administrador

Sócio
Serviço
Notarial


SOUZO
SERVICIOS NOTARIAIS E REGISTRARIAS
Rua: Maria Angela Souza Cavalcante
Tabela


OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTOS
PRACA 1817 Nº 45 - CENTRO
CEP: 54015-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 - FAX: (83) 3241-5232

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
JELTON FERREIRA DE SANTANA.....
Em test.da verdade. João Pessoa, 12 de Janeiro de 2017, às 10:37
José Francisco da Silva - Escrivão
(2017-002708)EMUL:R\$ 19,23 TARPEN:R\$ 0,27 FEP:R\$ 0,85 ISS:R\$ 0,46
SELO DIGITAL: AER13909-SBEL
Confira a autenticidade em <http://www.jucep.org.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:23 SOB Nº 20170015335.
PROTOCOLO: 170015335 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700371912. NIRE: 25600005292.
J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2017
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 273

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI
CNPJ: 17.707.903/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:34 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **2DC7.3A3F.6E7B.EAA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 274

CERTIDÃO

CÓDIGO: 38F6.A4B5.67A6.3B58

Emitida no dia 21/02/2020 às 09:08:14

Nome Empresarial:

J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI ME

Endereço:

PROFESSORA IONE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA ALVES

Bairro:

OITIZEIRO

Inscr. Estadual:

16.223.839-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

CANCELADO

Número:

309

CNPJ/CPF:

17.707.903/0001-00

Complemento:

SALA A

CEP:

58088-065

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
08924581000160 SECRETARIA DA FAZENDA
AV LIBERDADE, CENTRO, 58305000

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00007/2019 - CMB

Número
24511
Emissão
17/02/2020 16:30:58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

PÁGINA 275

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 113854 CNPJ/CPF: 17.707.903/0001-00 NOME: J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 53
COMPLEMENTO: SALA B BAIRRO: SESI
CIDADE: BAYEUX CEP: 58305350 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01010321000001

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTES MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: TXX5RX33ZN0RIX0T20R1

jairo * 17/02/2020 03:30:58



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 276



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.707.903/0001-00
Razão Social: F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI ME
Endereço: R PROFA IONE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA ALVES 309 SALA A / OITIZEIRO
/ JOAO PESSOA / PB / 58088-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021004381809593926

Informação obtida em 21/02/2020 09:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 277

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.707.903/0001-00

Certidão nº: 5111940/2020

Expedição: 21/02/2020, às 09:32:26

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.707.903/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 278

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

REQUERIMENTO DE PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 279

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Procurador(a),

Considerando a necessidade de realização do aditivo para o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

E considerando o que está preceituado no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações que estabelece que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Segue a redação do referido dispositivo:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) [*grifo nosso*]

Encaminho os autos do processo onde consta: a solicitação da servidora designada por ato exarado pelo senhor presidente como Fiscal do contrato em 03 de Fevereiro de 2020, solicitando a instauração de processo para a realização de aditivo, a solicitação do aceite da empresa ao aditivo exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, o aceite por parte da empresa. a pesquisa mercadológica realizada através de cotações de preços, mapa comparativo de preços constatando que o valor contratual exercido atualmente está inferior ao encontrado atualmente no mercado e comprovando assim as condições mais vantajosas para a renovação previstas no Art. 57, II da Lei de Licitações, a solicitação da documentação jurídico fiscal da empresa exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, a documentação jurídico fiscal da empresa, para que seja realizada a análise adequada e elabore o parecer jurídico aprovando a mesma ou emita parecer solicitando às alterações que julgar necessárias de acordo com a Lei nº 8.666/93 e/ou legislação pertinente.

Segue em anexo a minuta de termo aditivo.

Atenciosamente,

Bayeux- PB, 21 de Fevereiro de 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 281

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 282

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
00010/2019, oriundo do PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00002/2019, regido pelo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00010/2019, cujo objeto é a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES
ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE
MATERIAIS REFERENTES À CASA
SEVERAQUE DIONÍSIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX, E A J F SANTANA
PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI,
CNPJ: 17.707.903/0001-00, PARA
PROMOVER ALTERAÇÕES AO
CONTRATO CORRESPONDENTE,
DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Luiz Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00, ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ALMEIDA, 53/B – SESI, BAYEUX/PB – CEP: 58.305-350, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JAELTON FERREIRA DE

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019

SANTANA RG: 2681312 SSP/PB CPF: 048.800.434-94, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.

Conforme disposto na solicitação inicial deste processo, é justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de elaboração de materiais e divulgação das ações administrativas realizadas pela Câmara Municipal de Bayeux-Pb, prezando assim pela transparência desta gestão, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação. Ademais, a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes desta Edilidade, para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. E pela manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **10 (dez) meses**, conforme faculta a Cláusula Sexta do referido instrumento, passando de 28/02/2019 a 28/02/2020 para **28/02/2020 a 31/12/2020**, perfazendo o prazo total de **22 (vinte e dois) meses**, considerados da data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 284

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ: 08.606.972/0001-36
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE

J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI
CNPJ: 17.707.903/0001-00
JAELTON FERREIRA DE SANTANA
RG: 2681312 SSP/PB CPF: 048.800.434-94
CONTRATADA

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 285

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. 1. ADITIVO DE PRAZO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 2. TRATA-SE DE ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019. 3. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO. 4. LEGALIDADE RESPEITADA - POSSIBILIDADE-DEFERIMENTO.

I – RELATÓRIO

Analisar a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerar o teor dos documentos e informações apresentados, para que esta Assessoria Jurídica possa vir a analisar o presente processo de aditivo contratual.

Consta os autos do processo onde consta: a solicitação da servidora designado por ato exarado pelo senhor presidente como Fiscal do contrato em 03 de Fevereiro de 2020, solicitando a instauração de processo para a realização de aditivo, a solicitação do aceite da empresa ao aditivo exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, o aceite por parte da empresa, a pesquisa mercadológica realizada através de cotações de preços, mapa comparativo de preços constatando que o valor contratual exercido atualmente, está inferior ao encontrado atualmente no mercado e comprovando assim as condições mais vantajosas para a renovação previstas no Art. 57, II da Lei de Licitações, a solicitação da documentação jurídico fiscal da empresa exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, a documentação jurídico fiscal da empresa, e a solicitação de parecer jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Diante de tal procedimento, o presente termo aditivo veio para esta assessoria, para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Em razão do requerimento ora formulado, o mesmo deverá ser analisado à luz da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como em razão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019.

Nesse sentido, o artigo 57 da Lei Geral de Licitações e Contratos, dispõe o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo;

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONISIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses (incluído pela Lei nº 9.648 de 1998). (Grifo nosso)

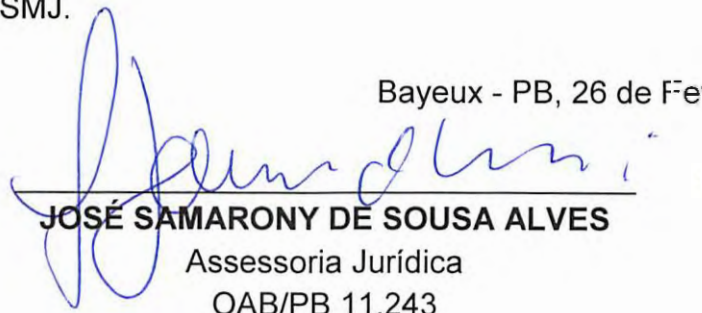
Nesse diapasão, a cláusula quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019 estabelece a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais, mediante obediência à Lei nº 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Diante de toda exposição acima, opino pela regularidade de todos os termos do presente processo, inclusive a minuta do termo aditivo contratual, razão pela qual deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Bayeux, para ratificação

É o parecer, SMJ.

Bayeux - PB, 26 de Fevereiro de 2020.


JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
Assessoria Jurídica
OAB/PB 11.243



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 289

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

AUTORIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 290

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes neste processo e de acordo com o disposto no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que opina pela possibilidade deste aditivo, delibero pelo deferimento do Primeiro Termo Aditivo referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO.

Notifique-se a Contratada para assinatura do aditivo contratual.

Bayeux - PB, 27 de Fevereiro de 2020.


JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 291

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 292

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Luiz Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00, ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ALMEIDA, 53/B – SESI, BAYEUX/PB – CEP: 58.305-350, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JAELETON FERREIRA DE

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 293

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019

SANTANA RG: 2681312 SSP/PB CPF: 048.800.434-94, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Conforme disposto na solicitação inicial deste processo, é justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de elaboração de materiais e divulgação das ações administrativas realizadas pela Câmara Municipal de Bayeux-Pb, prezando assim pela transparência desta gestão, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação. Ademais, a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes desta Edilidade, para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. E pela manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **10 (dez) meses**, conforme faculta a Cláusula Sexta do referido instrumento, passando de 28/02/2019 a 28/02/2020 para **28/02/2020 a 31/12/2020**, perfazendo o prazo total de **22 (vinte e dois) meses**, considerados da data de assinatura do contrato original.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ

08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232.3286 - Fax: (83) 3232.5080




CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 - CMB
PÁGINA 294

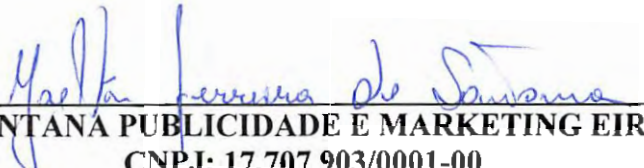
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de Novembro de 1960

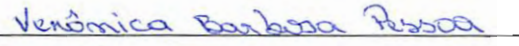
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

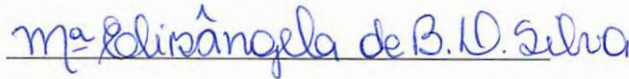
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ: 08.606.972/0001-36
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE


J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI
CNPJ: 17.707.903/0001-00
JALTON FERREIRA DE SANTANA
RG: 2681312 SSP/PB CPF: 048.800.434-94
CONTRATADA


Nome:
CPF nº: 649.862.764-68
Identidade nº: 1.235.176


Nome:
CPF nº: 885.393.564-15
Identidade nº: 1.641.775 SSP PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 295

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 296

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00, SIGNATÁRIO: JAELTON FERREIRA DE SANTANA, CPF: 048.800.434-94
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA **28/02/2020 A 31/12/2020**, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE **22 (VINTE E DOIS) MESES**, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.



JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

10.301.0017.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. 12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.1012.2024 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS. 10.301.1007.2025 - MANUTENÇÃO DO PSF. 10.301.1012.2050 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. 10.302.1012.2051 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. 10.301.1012.2052 - MANUTENÇÃO DO PAB - FIXO. 10.301.1012.2066 - MANUTENÇÃO DO CAPS. 10.301.1007.2078 - MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO DA FAMÍLIA - NASF. 10.302.0017.2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU. TODOS PELO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e:

CT Nº PP0006-01/2020-CPL - 12.02.20 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 43.478,00;

CT Nº PP0006-02/2020-CPL - 12.02.20 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 146.133,78;

CT Nº PP0006-03/2020-CPL - 12.02.20 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 488.801,90;

CT Nº PP0006-04/2020-CPL - 12.02.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 375.188,00;

CT Nº PP0006-05/2020-CPL - 12.02.20 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARMAC. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 64.893,20;

CT Nº PP0006-06/2020-CPL - 12.02.20 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 23.346,40.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, NO TOTAL DE 11 (ONZE) VEÍCULOS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO EM CADA ROTA, SENDO O COMBUSTÍVEL, O MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA DO EDITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE LUIS SOUSA MEIRA 99630265400 - R\$ 8.190,00; CARLOS RICELLI DOS SANTOS RAMOS 05043408405 - R\$ 14.112,00; GILVANDRO MEIRA DE FREITAS 31327095491 - R\$ 33.390,00; JOSE FERNANDO BARBOSA 46766880406 - R\$ 58.432,50; JOSE JERONIMO BARBOSA 02261186495 - R\$ 56.763,00; VICTOR ANDRADE FARIAS 09661785481 - R\$ 60.102,00

Cabaceiras - PB, 28 de Fevereiro de 2020

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito Constitucional.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.** FUNDAMENTO

AL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 02.501. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12.361.1006.2.005 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12.361.1006.2.006 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; 12.361.1006.2.010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.1006.2.011 DESPESAS COM A MANUT. DO PÓLO UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL 13.392.1007.2.015 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 27.812.1007.2.016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. RECURSOS PRÓPRIOS, MDE, CONVÊNIO e FUNDEB 40%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00801/2020 - 28.02.20 - ANDRE LUIS SOUSA MEIRA 99630265400 - R\$ 8.190,00; CT Nº 00802/2020 - 28.02.20 - CARLOS RICELLI DOS SANTOS RAMOS 05043408405 - R\$ 14.112,00; CT Nº 00803/2020 - 28.02.20 - GILVANDRO MEIRA DE FREITAS 31327095491 - R\$ 33.390,00; CT Nº 00804/2020 - 28.02.20 - JOSE FERNANDO BARBOSA 46766880406 - R\$ 58.432,50; CT Nº 00805/2020 - 28.02.20 - JOSE JERONIMO BARBOSA 02261186495 - R\$ 56.763,00; CT Nº 00806/2020 - 28.02.20 - VICTOR ANDRADE FARIAS 09661785481 - R\$ 60.102,00. Cabaceiras - PB, 28 de Fevereiro de 2020 - TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **09h00min HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE**

2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PECAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **11h00min HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE STA MUNICIPALIDADE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e demais secretarias do município de Jericó/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELLI DA SILVA SOUSA 04709518424 - R\$ 193.267,70.

Jericó - PB, 21 de Fevereiro de 2020

CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
 Prefeito

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA;

CONTRATADO: ARTUR HERMOGENES DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ nº. 26.003.015/0001-05, SIGNATÁRIO: ARTUR HERMOGENES DA SILVA DANTAS CPF:090.378.094-13

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36,

SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: J.F. SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00, SIGNATÁRIO: JAELETON FERREIRA DE SANTANA, CPF: 048.800.434-94
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 013.3390.40.00.001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 09.196.974/0001-67, SIGNATÁRIO: JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, CPF: 789.521.824-72
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTO, CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINERGRAFIA PROFISSIONAL PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENE, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3390.39.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63, SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR, CPF: 082.331.744-75
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS (MOTOBÓY)
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3390.39.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO 07138649401, CNPJ: 32.445.418/0001-07, SIGNATÁRIO: EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO, CPF: 071.386.494-01
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Câmara Municipal de Cabedelo

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Ju-

ridica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 42.157,00; Mj Comercio de Moveis Eireli - R\$ 75.725,50.

Cabedelo - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisição scanner e material de informática para atender as demandas da câmara municipal de cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Eletropeças Ti Comercial Eireli - Me - R\$ 16.610,00; Jsb Distribuidora Eireli - R\$ 3.160,00; Nóbrega Distribuidora - Geraldo Vidal Da Nóbrega - Me - R\$ 20.330,00; Thomas Jose Beltrão de Araújo Albuquerque - R\$ 7.600,00.

Cabedelo - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição de Gênero Alimentício Para Suprir a Demanda da Câmara Municipal de Cabedelo-Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Bj Comercio De Alimentos Ltda-Epp - R\$ 13.017,00; Lm Distribuidora de Alimentos - R\$ 16.452,00.

Cabedelo - Pb, 27 de Fevereiro de 2020.

Maria Das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 6.570,00; Jsb Distribuidora Eireli - R\$ 23.139,20; Mj Comercio De Moveis Eireli - R\$ 31.381,50.

Cabedelo - Pb, 28 de Fevereiro de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo; 01.122.1001.2001 - manutenção das atividades fins do poder legislativo; 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00008/2020 - 21.02.20 - Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 42.157,00; CT Nº 00009/2020 - 21.02.20 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 75.725,50

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição scanner e material de informática para atender as demandas da câmara municipal de cabedelo. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 00003/2020. Dotação: 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo; 01.122.1001.2001 - Manutenção Das Atividades Fins Do Poder Legislativo; 4.4.90.52.99 - Equipamentos E Material Permanente. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2020. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo E: CT Nº 00012/2020 - 28.02.20 - Eletropeças Ti Comercial Eireli - Me - R\$ 16.610,00; CT Nº 00013/2020 - 28.02.20 - Jsb Distribuidora Eireli - R\$ 3.160,00; CT Nº 00014/2020 - 28.02.20 - Nóbrega Distribuidora - Geraldo Vidal da Nóbrega - Me - R\$ 20.330,00; CT Nº 00015/2020 - 28.02.20 - Thomas Jose Beltrão de Araújo Albuquerque - R\$ 7.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para suprir a demanda da câmara municipal de cabedelo-Pb. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo; 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo - PB 01.122.1001.2001 - Manutenção das atividades fins do poder legislativo 3.3.90.30.99 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES Contratantes: Câmara Municipal De Cabedelo E: CT Nº 00010/2020 - 27.02.20 - Bj Comercio de Alimentos Ltda-Epp - R\$ 13.017,00; CT Nº 00011/2020 - 27.02.20 - Lm Distribuidora de Alimentos - R\$ 16.452,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00005/2020. Dotação: 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo; 01.122.1001.2001 - Manutenção Das Atividades Fins Do Poder Legislativo; 3.3.90.30.99 - Material de Consumo. Vigência: Até O Final Do Exercício Financeiro de 2020. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00016/2020 - 28.02.20 - Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 6.570,00; CT Nº 00017/2020 - 28.02.20 - Jsb Distribuidora Eireli - R\$ 23.139,20; CT Nº 00018/2020 - 28.02.20 - Mj Comercio de Moveis Eireli - R\$ 31.381,50.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
A UNIAO
Fazendo história desde 1893
O jornal A União está diariamente com o leitor que gosta de estar bem informado sobre os principais fatos da Paraíba, do Brasil e do Mundo.

Fale com A UNIAO
Peça o seu anúncio (83) 3218.6525
Reserve seu anúncio (83) 3218.6514
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão de pauta? (83) 3218.6519
Diário Oficial (83) 3218.6533
AUNIAO
auniao.pb.gov.br
uniagovpb
uniagovpb@gmail.com



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00002/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 - CNPJ
PAGINA 300

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

PAGINA 300

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

28 de Fevereiro de 2020

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Jeferson Luiz Dantas da Silva (PSB)
1ª Vice-Presidente	Inaldo José da C. Andrade dos Santos (PR)
2ª Vice-Presidente	Uedson Luiz Silva (PSL)
3ª Vice-Presidente	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
1º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
2º Secretário	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
3º Secretário	Rubem Severino José Filho (PSB)
4ª Secretária	José Inácio da Cunha (PMN)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha
Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Tâxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Tâxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA

CONTRATADO: J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00, SIGNATÁRIO: JAELETON FERREIRA DE SANTANA, CPF: 048.800.434-94

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

14ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2019 A 2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 301

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2019 – CMB

COMPROVANTE DE PROTOCOLO NO TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/03/2020 às 10:59:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 14773/20 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jefferson Luiz Dantas da Silva.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 28/02/2020

Data de Publicação do Aditivo: 29/02/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: É justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de elaboração de materiais e divulgação das ações administrativas realizadas pela Câmara Municipal de Bayeux-Pb, prezando assim pela transparência desta gestão, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação. Ademais, a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes desta Edilidade, para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. E pela manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	d0cd89ded77ae1a04eb8b2780a1142c4
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	41c3f1e6b4c90268abd8de964d8e219d
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	0d02fa5c2be6187bfc9a023c2b58c884
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	eedbad1ba77eeee489996e2a1b575c4d
[PDF] Justificativa técnica	Sim	74144665de1f270b72c5af94f6f51cab
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	64ce234660a6a1b1466486ff8bd99477
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	f7a8c59cde0604476d1739f1cc18bc03
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	58ee9107d5820ea026e6dd893fdddfda
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	0cd4927c69b5a430e945fba6f6ceacc74
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00002/2019 – CMB
PAGINA 303

João Pessoa, 03 de Março de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB